

A EXTRAORDINÁRIA DIVISÃO POLÍTICA VERTICAL DE CLÍSTENES NA DEMOCRACIA DIRETA DA GRÉCIA ANTIGA: Uma reinvenção mais justa e igualitária

Danielle Dornelles

Escrevente autorizada. Doutoranda em Direito pela Universidade de Burgos – UBU (Espanha). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Participante do Grupo de Pesquisas "Interseções Jurídicas entre o Público e o Privado" do Programa de Pós - Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. E-mail: d.dornelles@hotmail.com

Fernando César Lopes Cassionato

Registrador Titular, Doutorando em Direito (área de concentração em Direitos Humanos) pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá/PR - Unicesumar (2017-2019). Membro do grupo de pesquisa "Fundamentação Crítica dos Direitos Humanos", vinculado ao PPGD da UNIJUÍ. Membro do grupo de pesquisa "Instrumentos Jurisdicionais de Efetividade dos Direitos da Personalidade", vinculado ao PPGD da UNICESUMAR. Especialista em Direito Imobiliário pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro/RJ (2012-2013). Especialista em Direito Registral e Notarial pela Faculdade Fortium, de Brasília/DF (2010-2011). Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Associação Educacional Toledo de Presidente Prudente/SP (2006-2007). Graduado em Direito também pela Associação Educacional Toledo de Presidente Prudente/SP (2004). E-mail: fernandocassionato@yahoo.com.br

RESUMO

Saber qual é a melhor forma de governo para os povos é uma questão intrigante. Há tempos essa é uma grande dúvida relacionada à política que paira sobre a humanidade e a resposta desta questão corresponde à busca do modelo de governabilidade ideal, que é discutido desde pelo menos os anos 500 a.C. Assim, a ideia proposta neste artigo está relacionada com o entendimento do que foi o projeto de reformador de divisão política vertical de Clístenes, bem como os efeitos de referida reforma na sociedade de Atenas, na Grécia antiga, para concluir ao final se houve uma reinvenção da democracia ateniense, de maneira mais justa e igualitária, em decorrência de tais reformas. Será adotado o método de abordagem dedutivo, como método de procedimento o histórico e também o monográfico e como técnica de pesquisa a bibliográfica.

Palavras-chave: Governo. Política. Clístenes. Reinvenção. Democracia.

THE EXTRAORDINARY CLEISTHENES' VERTICAL POLITICAL DIVISION IN THE DIRECT DEMOCRACY OF ANCIENT GREECE: A fairer and more balanced reinvention

ABSTRACT

Knowing what is the best form of government to people is an intriguing question. For long this has been a great doubt concerning politics that lies upon humanity and the answer to this question corresponds to the search for a model of ideal governability, which is discussed since, at least, 500 years b.C. Thus, the idea proposed in this paper is related to the understanding of what Cleisthenes' reforming project of vertical political division was, as well as its effects in Athens' society, in Ancient Greece, in order to evaluate if there was a reinvention

of Athenian democracy in a fairer and more balanced way as a consequence of these reforms. The method of deductive approach is adopted to carry out the historical research, as well as the monographic approach as research and bibliographical technique.

Keywords: Government; Politics; Cleisthenes; Reinvention; Democracy.

1 INTRODUÇÃO

Responder qual seria a melhor forma de governo para os povos significa buscar o modelo de “boa governança” que melhor atende aos anseios de uma sociedade como um todo. Para tanto, o presente trabalho pretende regressar aproximadamente 2.500 anos no tempo (aproximadamente 500 a.C), com inserção da pesquisa em um determinado lugar: a Grécia antiga, principalmente Atenas, onde a democracia direta foi testemunhada de forma completa. Referido período é identificado por Dahl (2001, p. 18), como sendo o período em que a democracia foi, uma das vezes, inventada na Grécia antiga, pois afirma referido autor que a democracia “parece ter sido inventada mais de uma vez, em mais de um local”.

Aliás, sobre a invenção da democracia, tem mesmo razão Dahl (2001, p. 18), ao afirmar que sempre que existirem condições adequadas, a “democracia pode ser inventada e reinventada de maneira autônoma”. Tal assertiva leva ao pensamento de que, mesmo antes da democracia na Grécia clássica, muito provavelmente a democracia já tenha existido em outro local. Por isso, Dahl (2001, p. 18) afirmou, com acerto, que “é bem provável que tenha existido alguma forma de democracia em governos tribais, muito antes da história registrada”.

Com base nestas informações, pode-se dizer pelo menos duas coisas. A primeira é que a democracia não é um fenômeno natural, pois depende sempre de escolhas (qualquer que seja a democracia estudada). A segunda é que a provável “democracia primitiva” foi reinventada várias vezes e que uma dessas reinvenções ocorreu entre os anos de 600 a.C. e 500 a.C., em Atenas, na Grécia antiga, tendo como resultado, uma evolução histórica da democracia, cujos valores fundamentais foram a liberdade, a igualdade e a solidariedade entre os cidadãos.

Naquela *pólis*⁴¹, a participação na vida política era uma questão de honra para os cidadãos atenienses, que exerciam referida participação de forma ativa nos assuntos públicos e no mesmo plano uns dos outros.

Sobre o que significava ser “cidadão ateniense”, Held (2001, p. 33) lembra que “el concepto ateniense de ciudadano implicaba tomar parte en estas funciones, participando directamente en los asuntos del estado⁴²”.

Referidos valores (liberdade, igualdade e solidariedade) eram realizados com o objetivo de se impedir a concentração do poder, justificando-se prerrogativas e posições privilegiadas somente quando destinadas a atingir os interesses da comunidade. Ademais, aqueles que exerciam posições influentes também eram controlados por meio da discussão e da informação e também através da ampla publicidade dos fatos relevantes para a vida pública.

Diferentemente, em Esparta, os cidadãos que se reuniam em Assembleia, poderiam apenas, como lembrado por Miglino (2010, p. 43) “aprovar ou rejeitar, sem debate, as propostas feitas a eles pelos magistrados”.

Outra observação importante na diferenciação entre Atenas e Esparta está no fato de que, em Esparta, não se teve notícias do alargamento do conceito de cidadania, como verificado em Atenas, a favor dos marinheiros atenienses, quando do nascimento do Império Marítimo em Atenas.

Tais tentativas de alargamento da cidadania (que se tornaram infrutíferas com o passar dos tempos e voltaram a ser discutidas em Atenas), representaram um processo de vai e vem a depender da possibilidade maior ou menor de conflitos. Esse processo de vai e vem fez com que aqueles que ajudaram em batalhas (e em muitas vitórias) fossem posteriormente excluídos da cidadania, o que inevitavelmente, séculos mais tarde, desencadeou a decadência democrática na antiga Grécia.

⁴¹ Termo originário do grego *akrópolis* que significa “elevada” em referência à “cidade alta” (pois situava-se nas colinas e partes mais elevadas geograficamente). Contrapõe o conceito de *akrópolis*, o termo *ástu* que designa a “cidade baixa”, localizada no sopé das colinas gregas, onde ocorriam as relações civis e comerciais.

⁴² O conceito ateniense de cidadão implicava tomar parte nestas funções, participando diretamente nos assuntos do Estado. Tradução nossa.

Em Esparta (onde não houve alargamento do conceito de cidadania), o problema social encontrado estava relacionado com a situação posterior de miserabilidade que alguns cidadãos “livres”, onde a solução adotada foi a expulsão destas pessoas quando começam a se revoltar com a situação que se encontravam (“livres” e ao mesmo tempo miseráveis). Novamente observava-se na história grega, a exclusão daqueles que já tinham auxiliado em batalhas e em vitórias.

Inclusive, foram as essas exclusões (daqueles que ajudaram nas batalhas quando não mais se precisava deles), apontadas no século II d.C., segundo Canfora (2007, p. 53), pelo historiador Cornélio Tácito, como sendo “as razões da decadência do mundo das cidades gregas”, pois após as vitórias, os vencidos eram tratados “como se fossem de outra raça (pró *alienigenis*), evidenciando a decadência como efeito da postura fechada da sociedade grega em geral.

Em comum entre os ordenamentos espartano e ateniense, mantinha-se a prevalência das classes mais fortes e mais ricas na direção política das cidades, pois os ricos e “senhores” aceitavam o sistema naturalmente. Assim, importante salientar que em Atenas, não existia um “governo popular” propriamente dito, mas sim uma espécie de guia do “regime popular”, exercido por pequena porção de ricos e senhores proprietários.

Fato é que cada pólis (*akrópolis*) grega tinha suas características próprias, com similitudes e diferenças perceptíveis, notadamente quando analisadas as instituições, as leis ou até mesmos os cultos. Isso ocorria porque a Grécia neste período não representava um país como modernamente conhecemos, mas sim uma composição de cidades independentes (“cidades-estado”), com muitas áreas rurais em seu entorno.

Justamente por representar a Grécia, uma junção de muitas cidades independentes, as leis eram diferentes em cada pólis, e não existiam leis aplicáveis a todos os gregos uniformemente, bem como inexistia, na Grécia antiga, de uma ciência do direito.

Nesse viés, a democracia em Atenas, na antiga Grécia, possuía uma característica muito latente, consistente na participação direta (democracia direta⁴³) dos cidadãos na resolução dos

⁴³ A democracia direta é caracterizada pelo voto direto do cidadão. Referido conceito se contrapõe ao conceito moderno de democracia representativa, onde são eleitos representantes pelos cidadãos para que referidos representantes atuem na vida política exercendo um mandato eletivo.

conflitos de interesses através da dialética e da adoção da vontade da maioria, onde os cidadãos atingiam seus propósitos através da persuasão, de forma que agiam, segundo Miglino (2010, p. 19), “demonstrando que suas teses são as preferíveis”, sem o exercício de força física, econômica ou social.

Anote-se que a forma de governo de Atenas era complexa e os cidadãos eram, em regra, selecionados para cumprimento dos deveres públicos, segundo Dahl (2001, p. 22) através de “uma espécie de loteria em que os cidadãos que poderiam ser eleitos detinham a mesma chance de ser escolhidos”.

2 O QUE SIGNIFICOU A DEMOCRACIA NA GRÉCIA ANTIGA

Aprofundando o estudo aqui proposto, em busca da etimologia da palavra democracia, tem-se que a mesma deriva do grego *demokratia*, que significa “enorme poder” (*kratos*) dos “sem posses” (*demos*), ou seja, do povo. Assim, pela própria etimologia da palavra, conseguimos extrair uma ideia de combate dos “não proprietários”, que almejavam o exercício do poder.

Trabalhando o conceito de democracia, Dahl (2001, p. 18) lembra que em Atenas, “embora a palavra *demos* em geral se referisse a todo o povo ateniense, às vezes, significava a gente comum ou apenas o pobre”.

Ainda sobre o conceito de democracia, Miglino (2010, p. 41) assevera que, o termo *demokratia* tornou-se sinônimo de *isonomia* na Grécia antiga, porque foi uma ferramenta contra a arbitrariedade e a prevaricação.

Ademais, tem-se que a democracia ateniense esteve, historicamente, direta relação com a soberania (independência), notadamente porque as noções de cidadania e democracia tinham raiz comum, que se consubstanciava em uma “comunidade de homens de armas”.

Com as ressalvas daquilo que deveria ser entendido como democracia, assevera Canfora (2007, p. 41) que a literatura política ateniense se referia à democracia como sistema político “superior” e sinônimo boa prática política.

Entender o que significou a democracia, passa também pelo entendimento de quem seriam os “todos livres” a exercer a democracia na Grécia antiga? Ademais, depois de respondida esta indagação, necessária ainda uma complementação, no sentido de que quais seriam os instrumentos para o exercício efetivo da cidadania, notadamente quando estes mesmos “todos livres” estiverem em situação de fragilidade social?

Respondendo à primeira indagação de quem seriam os “todos livres”, ou seja, de quem efetivamente seriam os possuidores de cidadania, Canfora (2007, p. 39) ensina que em todas as cidades onde não houvesse um tirano⁴⁴, podem ser definidas como um corpo cívico exercente de direitos políticos.

Todavia, isso não responde imediatamente a questão proposta, notadamente porque o conceito acima não esclarece o que seria o tal “corpo cívico”. Sobre esta segunda indagação, Canfora (2007, p. 39) nos informa que em Atenas, no período de Péricles, eram poucos aqueles que compunham o corpo cívico, a saber: os homens adultos (em idade militar), desde que filhos de pai e mãe atenienses (filhos de progenitores “puro-sangue”) e os que nasceram livres (não escravos, cuja proporção era de 1 para 4 em relação aos livres).

A conjugação dos atributos “homens livres” e homens adultos em idade militar” formaram o que historicamente se chamou de “cidadãos-guerreiros”.

Esta noção de “cidadão-guerreiro” sempre esteve relacionada com a noção de “proprietário”, pois ser guerreiro correspondia à disponibilidade de meios para compra da armadura e das armas. Eram os “proprietários” os detentores de finança suficiente para se armarem às suas próprias custas⁴⁵. Àqueles que não eram proprietários, cabia-lhes um posto não muito distante dos “não-livres” ou escravos. Não eram considerados escravos, mas não tinham utilidade social.

Neste ponto, faz-se necessário esclarecer que estabelecer um conceito de liberdade aplicável à Grécia antiga não é tarefa das mais fáceis. Se de um lado pode-se defender que o cidadão ateniense era livre porque tinha a faculdade de deixar seu lar para atuar na vida pública; de outro também pode-se defender que o conceito de “todos livres” atenienses é muito diferente

⁴⁴ Figura que concentra em si, de fato, com ou sem apoios “formais”, poderes que estão acima da lei.

⁴⁵ Os proprietários à época eram chamados de hópla paréchomenoi.

do conceito de liberdade moderno. Com efeito, valorosas são as palavras de Coulanges sobre o conceito de liberdade na Grécia antiga:

É, portanto, erro singular entre todos os erros humanos pensar que nas cidades antigas o homem gozava de liberdade, da qual nem tinha idéia. Ele não acreditava que pudessem existir direitos capazes de prevalecer diante dos deuses e da cidade. [...] Ter direitos políticos, votar, nomear magistrados, poder ser arconte, eis o que se chamava de liberdade; mas o homem nunca deixou de estar sujeito ao Estado. (COULANGES, 1961, p. 201)

Corroborando com a afirmação de Coulanges, Zeifert (2004, p. 71) menciona que o homem ateniense não era independente e seu corpo era pertencente ao Estado e estava voltado à sua defesa, de modo que “sua fortuna estava sempre à disposição do Estado”. Ademais, ressalta ainda referido autor que “O Estado não admitia que um homem fosse indiferente aos seus interesses” e que este mesmo homem sequer tinha escolha de crenças, pois devia submeter-se à religião da cidade.

Mas qual teria sido o exato ponto inicial da experiência democrática na Grécia antiga?

Apesar de pesquisas arqueológicas se inclinarem para a indicação da existência de uma organização assemblear sempre que se descobrem vestígios da existência de uma *ágora*⁴⁶ em solo grego; sem fazer-se conjecturas, podemos afirmar que as reformas de Clístenes representaram uma reinvenção da democracia, ou seja, um ponto inicial de experiência democrática da forma como fora proposta por Clístenes. Esse raciocínio coaduna com a ideia de Canfora (2007, p. 38) no sentido de que as reformas de Clístenes, “na tradição ateniense representam um dos mais credíveis *pontos de início* da experiência democrática”. Ver-se-á isso mais adiante com mais detalhes.

Com a finalidade de situar o leitor, a análise da democracia grega será feita no período posterior ao que os historiadores chamam de “Idade das Trevas na Grécia”⁴⁷ e também posterior à entrada da escrita alfabética no mundo grego⁴⁸. Tal análise situa-se ainda num

⁴⁶ Termo que corresponde a um espaço livre com edificações, onde os cidadãos costumavam reunir-se para tomarem as decisões políticas. Corresponde ao Parlamento nos tempos modernos.

⁴⁷ Período correspondente entre os anos 1000 e 650 a.C., com pouquíssima manifestação histórica ou arqueológica na Grécia.

⁴⁸ A escritura alfabética entrou no mundo grego entre 800 a 750 a.C. Confirmam estas datas a localização da Taça de Nestor (composta de três linhas em hexâmetro onde se lê: "eu sou a taça de Nestor, quem beber desta taça, logo o tomará o desejo de Afrodite de bela coroa"), achada no sul da Itália; e o Vaso de Dipylon (uma ânfora funerária grega, protótipo do estilo geométrico tardio), localizado em Atenas; ambos objetos com longas inscrições em alfabeto grego.

período posterior à nomeação de Drácon⁴⁹, e também, posterior àquilo que foi classificado por Osborne (2013, p. 20) como o primeiro evento político registrado em Atenas, que foi a tentativa malsucedida de Cílon de tomar o poder em 632 a.C.

Anote-se que a democracia testemunhada em Atenas foi, segundo Osborne (2013, p. 17) a “primeira democracia registrada de forma completa”, sendo apontado como o centro da democracia o “Conselho dos Quinhentos, formado por meio de um sistema complexo de sorteio em todas as partes da pólis”. Em complementação ao conceito, segundo Miglino (2010, p. 16), cada pólis (por nós modernamente chamada de “cidade-estado”), representava “uma realidade política, econômica e social independente de qualquer outra”.

Cabe aqui um aparte, para informar ao leitor que na Grécia antiga não existia os conceitos modernos de pessoa jurídica e de Estado porque inexistia uma separação entre o povo e seus governantes. Isso significa dizer que a distinção defendida por Maquiavel e Hobbes entre estado e sociedade e entre povo e governo não fizeram parte do modelo político de Atenas.

Assim, devemos ter em mente que sempre que falamos sobre “Atenas”, “estado ateniense” ou “cidade-estado de Atenas” na Grécia antiga, a referência é, segundo Miglino (2010, p. 48), ao povo ateniense e, por isso, “não devemos nos esquecer que a pólis consiste, sobretudo, nos homens que a compõem”.

Corroboram com esta afirmação, os ensinamentos de Zeifert (2004, p. 73), no sentido de que “a cidade não era um produto da razão; era um povo, um conjunto de cidadãos dotados de consciência social e de zelo pela tradição”.

Nesta época, a legislação em Atenas era baseada no uso da terra, com a utilização no sistema conhecido como *hektemoriori*⁵⁰, apontado por Aristóteles⁵¹, em análise posterior, segundo Osborne (2013, p. 21), como o sistema em que “muitos se tornaram escravos de poucos”.

⁴⁹ Drácon, nomeado por volta de 651 a.C., foi incumbido pelos atenienses de preparar um código de leis escritas que refletissem os costumes dos atenienses. Elaborou um rígido código de leis baseadas nas normas tradicionais arbitradas pelos juízes que combatiam a vingança familiar e criou o Aerópago (Tribunal) para recursos e vigilância da lei.

⁵⁰ O *hektemoriori* era um sistema onde os agricultores pagavam um aluguel de um sexto da produção aos proprietários das terras, cuja garantia era o próprio “corpo” dos agricultores. Em caso de não pagamento, os camponeses tornavam-se patrimônio dos proprietários das terras.

⁵¹ Filósofo grego que viveu no período clássico na Grécia antiga, nascido em Estagira, 384 a.C. e falecido em Atenas, 322 a.C.

Anote-se que este sistema começou a enfraquecer no final do século VII a.C., justamente porque os camponeses não conseguiam pagar suas dívidas e tornavam-se escravos dos “senhores” (proprietários).

No século VII a.C. o governo em Atenas era oligárquico (de poucos). Osborne (2013, p. 21) lembra que nesta época, “a pólis Atenas era governada por meio da divisão e do revezamento do poder entre as famílias dominantes” e que nesta oligarquia, “um grupo de três líderes, ou arcontes⁵², era escolhido por outros nobres.

Sobre o período aqui mencionado, são importantes as palavras de Miglino. Veja-se:

Entre o século VII e o início do século VI, a pólis ateniense entra em crise profunda. As classes sociais emergentes reclamam uma parte do poder político que corresponda à sua importância econômica. Muitos agricultores, que obtiveram empréstimos dos nobres, oferecendo o próprio corpo como garantia, se tornam escravos dos aristocratas, alargando, assim, a dominação nas terras das pessoas escravizadas. (MIGLINO, 2010, p. 19)

Como visto, tratava-se de um sistema que muito bem servia à nobreza, mas muito pouco agradava à população ateniense em geral, cabendo aos arcontes, segundo Miglino (2010, p. 17) “as funções antes reservadas ao rei: o comando do exército, a administração de justiça, a condução das cerimônias religiosas”.

3 AS REFORMAS DE SÓLON: UMA DIVISÃO HORIZONTAL DAS CLASSES DE CIDADÃOS

Diante do pouco agrado da população de Atenas com a oligarquia, em algum momento, possivelmente entre 600 a.C. e 580 a.C., referida população, com o objetivo de substituição do sistema legislativo criado por Drácon, socorreu-se a Sólon⁵³ para que ele redigisse um novo conjunto de leis para o governo da pólis. Sobre a data efetiva, Miglino (2010, p. 19) afirma que Sólon foi eleito Arconte em 594 a.C., sendo-lhe então “confiada a tarefa de criar uma nova ordem para reconstruir as deterioradas relações de convivência”.

⁵² Os arcontes eram selecionados, no início, para mandatos vitalícios. Posteriormente, o período no cargo passou a ser de dez em dez anos, mas depois de concluído o mandato, cada arconte permanecia no Areópago até o fim da vida.

⁵³ Sólon foi um estadista, legislador e poeta da antiga Grécia, sendo pelo povo grego considerado um dos sete sábios daquela Grécia. Nascido em Atenas em 638 a.C. e falecido também em Atenas em 558 a.C.

Tratava-se de uma espécie de reforma geral das estruturas social, política e econômica de Atenas, com uma divisão horizontal das classes sociais atenienses. Sobre este acontecimento, Osborne (2013, p. 21) lembra que “estas leis tinham o objetivo de resolver os problemas causados pela servidão por dívida e de fazer de Atenas uma sociedade mais harmoniosa”.

Sólon causou uma verdadeira revolução social com sua reforma. Como dito, tratava-se uma reforma econômica e social, mas com grandes reflexos na política. Referida reforma, também conhecida como “as leis de Sólon” foram escritas e publicadas em mesas de madeira giratória e exibidas no pórtico do rei, de forma que, segundo Miglino (2010, p. 19), “haveria o imediato conhecimento das regras que regem a vida em pólis e não mais sujeitas ao arbítrio do aristocrático Areópago”.

Em relação às medidas econômicas, a previsão contida nas leis de Sólon dava conta de que, as dívidas contraídas no sistema *hektemoriori* foram extintas, estabelecendo-se um princípio de grande importância, lembrado por Miglino (2010, p. 19), que consiste na afirmação de que “os atenienses são todos homens livres, porque nenhum deles pode se torna escravo um do outro”. Ademais, foi estabelecido um boicote na exportação de alimentos que os atenienses produziam e também foram padronizados pesos e medidas de acordo com os de Corinto, que ostentava o título de principal cidade mercantil da região. Por fim, Sólon buscou evitar a concentração da propriedade da terra, proibindo que a terra pudesse ser comprada “por prazer”.

Em termos de reforma social de impacto imediato, foram adotadas medidas para que trabalhadores especializados de outros locais recebessem incentivos para se estabelecerem na Ática⁵⁴, bem como foi estabelecida, segundo Miglino (2010, p. 19), a regra de que “a prole não deve manter o pai se este não lhe propiciou um mestre”. Lembra ainda Zeifert (2004, p. 88) que com Sólon, “os pais, que tinham o direito de vida ou morte sobre os filhos, passaram a poder apenas expulsar do lar o filho desobediente⁵⁵”.

⁵⁴ Região administrativa e histórica que engloba a cidade de Atenas, Grécia.

⁵⁵ Após a nova reforma instituída por Sólon, o filho que desrespeitasse a autoridade paterna poderia “deixar de ser filho” na conjuntura daquela sociedade, pois o filho poderia ser expulso de casa. Anote-se que neste momento histórico os filhos encontravam-se em melhor posição, pois antes da reforma de Sólon, poderiam até mesmo serem mortos pelos pais, eis que os pais tinham direito de vida ou de morte sobre os filhos.

Já a reforma política parece ter tido reflexos substanciais. Pela proposta de Sólon, adotada por volta de 594 a.C. pelo povo ateniense, houve uma divisão dos cidadãos de Atenas em quatro classes, de maneira horizontal, provavelmente com um reconhecimento formal da situação já existente, eis que não foram registradas grandes revoltas por tal divisão. O objetivo de Sólon era uma ampla participação dos cidadãos no poder, sendo estipulado por ele, segundo Miglino (2010, p. 19), que “o direito de intervir nas escolhas políticas não é adquirido pela nobreza no nascimento, mas de acordo com as riquezas amealhadas”.

Os cidadãos de Atenas, após as reformas de Sólon, ficaram assim divididos, segundo Osborne (2013, pp. 23/24):

- a) primeira classe: os *pentacosiomedimmi*, classe onde estavam incluídos os ricos e os nobres, que podiam ser arcontes, a serem escolhidos por sorteio, com posses no valor de quinhentas medidas (ou *medimmi*⁵⁶);
- b) segunda classe: os *hippeis*, com posses no valor de trezentas medidas (ou *medimmi*), eram designados como aqueles com papel de grande importância no exército;
- c) terceira classe: os *zeugitae*, com posses no valor de duzentas medidas (ou *medimmi*), que podiam ser membros da assembleia, eram designados como os soldados da infantaria, combatentes na falange hoplita;
- d) quarta classe: os *thetes*, com menos de duzentas medidas (ou *medimmi*) que podiam participar da assembleia dos cidadãos – a *ekklesia*⁵⁷, eram designados como aqueles que não podiam custear suas armaduras, não tendo assim, o serviço militar como obrigatório.

Anote-se que através de suas reformas, Sólon também criou a *boule*, que era um Conselho formalmente chamado de Conselho dos Quatrocentos⁵⁸ (cem para cada classe), cujos cidadãos podiam exercer diversos cargos administrativos.

Melhor explicando o funcionamento das quatro classes, tem-se que os membros das três primeiras receberam de Sólon a possibilidade de participarem do governo da pólis. Na classe dos *thetes*, os integrantes com mais de trinta anos podiam atuar como jurados nos tribunais especiais, cargo este que lhes permitia restringir o poder dos ricos. Socialmente abaixo dos *thetes* estavam as mulheres, escravos e estrangeiros, que não eram considerados cidadãos.

Em relação à organização destas classes, lembra Miglino (2010, p. 18) que a população da Ática era organizada em quatro tribos, “sujeitas ao poder aristocrático que, com uma densa rede das relações pessoais e território, controlavam e subordinavam as classes com rendimentos mais baixos”.

⁵⁶ O medimmo, na Ática, é a medida de grãos secos e outros, correspondentes ao conteúdo de duas ânforas com a capacidade total de cerca de 52 litros. Aquele que possui 500 medimmi, possui 500 vezes a unidade de medida medimmo.

⁵⁷ Esta Assembleia era denominada *ekklesia*, cujo exercício ocorria em uma colina em Atenas.

⁵⁸ Grupo formado por cem membros de cada uma das quatro tribos antigas, ou *phylae*, de Atenas.

Como instituições a divisão também foi em quatro: a) Conselho Superior; b) Conselho dos Quatrocentos; c) assembleia dos cidadãos; e d) tribunal do júri; que juntos tornaram-se, como bem lembrado por Osborne (2013, p. 24), “os pilares da democracia ateniense nos séculos V e IV a.C”.

A pergunta que logo vem à mente é: Mas qual seria a razão da classe rica e dominante ateniense aceitar essas reformas (as de Sólon), que colocariam em risco vosso domínio?

Muitas conjecturas podem ser feitas para responder esta questão, mas o que se tem de concreto é que os níveis de agricultores que se tornaram escravos foram descomunais, o que levou a sociedade de Atenas a andar de mãos dadas com uma possível revolução social. Esse pensamento não deixa de ser conjectural, mas possível chegar a esta conclusão notadamente pela análise histórica posterior, onde as crises de lideranças políticas serviram como fundamento para o nascimento/renascimento da democracia.

Com efeito, foi dito anteriormente que a primeira democracia registrada de forma completa foi a grega. Isso é verdade! Mas o que inexistem são relatos históricos de como ocorreu o efetivo surgimento de referida democracia grega. Sobre esse aspecto de inexistência de registros históricos sobre esse efetivo surgimento, Osborne (2013, p. 22) fez um desabafo: “É frustrante não termos nenhuma informação concreta sobre as circunstâncias que ocasionaram o surgimento da primeira democracia registrada no mundo”.

Após as reformas de Sólon, verificou-se como característica da democracia ateniense a transparência na tomada de decisões, pois as principais decisões políticas eram tomadas, segundo Osborne (2013, p. 18) após discussões públicas (em ágora) e todo cidadão tinha o direito de encarar seus acusadores e ser julgado em público.

Também pode-se afirmar, como recordado por Osborne (2013, p. 16), que os atenienses acreditavam que a democracia lhes tinha sido concedida por uma graça divina e que não havia divisão partidária quando da atuação na *ekkesia* (assembleia dos cidadãos), porque conspirar era considerado ilegal, sendo assim, o voto um exercício individual.

Daniélle Dornelles | Fernando César Lopes Cassionato

Frise-se que a reforma proposta por Sólon não atingiu o objetivo de assegurar a desejada paz social, ficando mantido o controle da vida política nas mãos dos aristocratas, em virtude da grande riqueza que possuíam.

Previendo a grande quantidade de críticas que a reforma de Sólon receberia, e querendo evitar eventuais revogações “obrigatórias” das leis objeto de sua reforma, Sólon deixou Atenas saturado das críticas recebidas efetivamente de todos os lados. Assim, lembra Osborne (2013, p. 24) que a “ampla participação no poder que Sólon planejara durou apenas algumas décadas, até 546 a.C., quando a autoridade foi dominada por um único governante, Pisístrato⁵⁹, pai de Hípias⁶⁰.

4 AS REFORMAS DE CLÍSTENES: UMA DIVISÃO VERTICAL DAS CLASSES DE CIDADÃOS

Com o falecimento de Pisístrato ocorrido em 527 a.C., seu filho Hípias assumiu o governo, dando continuidade à tirania de seu pai em Atenas até o ano de 510 a.C, quando foi retirado do poder pela aliança entre os governantes de Esparta e a poderosa família Alcmeônida, cujo líder desta família era Clístenes⁶¹.

Sobre a retirada do poder do tirano Hípias, Miglino especifica melhor os acontecimentos. Veja-se:

A nobre família Alcmeonidi, chefiada por Clístenes, por duas vezes tenta medir forças com Hípias. Na segunda dessas tentativas, matou-se um comandante espartano. Também por esse motivo, Clístenes obtém ajuda de Esparta, cujo rei, Cleômene I, à frente de seu exército, intervém em Atenas, na fortaleza onde Hípias se refugiou com seus seguidores e derruba a tirania. (MIGLINO, 2010, p. 21)

Clístenes tinha o objetivo de restaurar os antigos direitos dos atenienses como cidadãos livres, apoiando a ideia de que cada ateniense deveria ser capaz de participar da vida da pólis sem mediação. Para tanto, partiu das reformas de Sólon, apesar de considerá-las insuficientes. Neste sentido, dentre as reformas propostas por Clístenes, a medida mais radical foi, segundo Osborne (2013, p. 25) a de abolir as quatro antigas tribos de Atenas (aquelas quatro classes,

⁵⁹ Pisístrato foi um tirano da antiga Atenas que governou entre 546 a.C. e 527 a.C.

⁶⁰ Hípias foi um tirano da antiga Atenas que governou entre 527 a.C. e 510 a.C.. Era o filho mais velho de Pisístrato, a quem sucedeu depois da sua morte.

⁶¹ Nascido em Atenas, em 565 a.C. e falecido também em Atenas, em 492 a.C., foi um político grego antigo, que levou adiante a obra de Sólon e, como este último, foi considerado um dos pais da democracia.

anteriormente citadas, de cidadãos cuja divisão tinha sido proposta por Sólon deixavam de existir da maneira como foram criadas).

O fundamento de Clístenes era de que aquela divisão estava baseada em um conjunto desigual de povoamentos, além de refletir as lealdades baseadas em redes de parentesco e na localização, com proteção e favorecimento das famílias principais.

Com efeito, as reformas propostas por Clístenes concederam poder substancial aos cidadãos atenienses, tanto individual quanto coletivamente, fazendo com que Osborne (2013, p. 25) tenha declarado que, independentemente da natureza exata dos eventos, “há fortes indícios para que Clístenes seja considerado o fundador da democracia ateniense”.

No mesmo sentido, ao falar sobre as reformas de Clístenes, assevera Vernant (2002, p. 224) que houve uma remodelação do corpo cívico ateniense e que referidas reformas “ao reorganizar o espaço da cidade grega, efetivaram a igualdade política e que, pela criação do conselho dos Quinhentos, fizeram de fato com que todos participassem, segundo uma ordem regrada, do exercício do poder”.

Notoriamente, o novo quadro de arranjos institucionais criados por Clístenes afetou o poder, com o crescimento do poder político das classes não-aristocráticas. Fazendo menção sobre as reformas de Clístenes, Guerra (2001, p. 152) lembra que “[...] del régimen político instaurado por Clístenes también se dijo — en esta ocasión por Aristóteles y acaso con mayor acierto y prudência — que dio origen a una constitución ‘más democrática que la de Solón’⁶²”

A proposta reformadora de Clístenes reforçava a noção de identidade comunitária, na medida em que a divisão dos cidadãos (em 4 como proposto por Sólon) foi refeita de uma maneira em que a participação de cada uma das comunidades representasse igualmente circunscrições ou *demes*, no litoral, no interior e na cidade, onde somente os inscritos em lista própria é que poderiam gozar da cidadania e exercer seus respectivos direitos. Em resumo, a divisão proposta por Sólon era horizontal (baseada nas riquezas dos cidadãos), enquanto a reforma de

⁶² [...] do regime político estabelecido por Clístenes também foi dito – nesta ocasião por Aristóteles e talvez com maior sucesso e prudência – que deu origem a uma constituição “mais democrática que a de Sólon”. Tradução nossa.

Clístenes era vertical (onde cada parte da esfera dividida era composta de membros de todas as classes).

Adentrando especificamente nas mudanças contidas na reforma de Clístenes, Osborne (2013, p. 26) afirma que o Conselho dos Quatrocentos de Sólon foi transformado no Conselho dos Quinhentos⁶³ e a *ekklesia* também recebeu mais poder, com reuniões mais frequentes. Em relação aos oficiais públicos em geral (com exceção dos *strategoí* que exerciam o cargo por tempo indeterminado), eram avaliados ao final de determinado período, havendo punições casos não tivessem servido bem à pólis.

Ademais, as próprias *demes* (circunscrições) receberam autonomia de governo para questões civis, passando a participação de cada cidadão ser considerada motivo de orgulho, sendo inclusive solicitado a cada cidadão que acrescentasse o nome de sua *deme* (circunscrição) ao seu próprio no lugar do nome herdado. Neste ponto, verifica-se que desde as propostas reformadoras de Clístenes, o nome passou a ter em seu conteúdo a representação social do cidadão nas *demes* (circunscrições). Houve, portanto, na Grécia antiga uma “incorporação social” para adequar o nome do cidadão à circunscrição que o representava.

Como dito, aquelas quatro tribos então divididas horizontalmente (conforme Sólon) foram novamente divididas, agora de forma vertical (conforme Clístenes), quebrando assim a barreira existente quanto à distribuição da autoridade, causando uma espécie de renovação necessária à sobrevivência da democracia.

Tal modificação foi tão importante que levou Osborne (2013, p. 28) a afirmar que acabar com a divisão horizontal “talvez tenha sido o acontecimento mais extraordinário da história política de Atenas”, notadamente porque todos os cidadãos do sexo masculino, sem distinção de nascimento, renda ou riqueza, passaram a ter o mesmo direito de participação na *ekklesia* e na *boule*, onde podiam os cidadãos, segundo Miglino (2010, p. 24), “explicar e defender o seu ponto de vista nas decisões que afetam a comunidade”.

⁶³ O Conselho dos Quinhentos de Clístenes, era composto por cinquenta membros de cada tribo selecionados anualmente por sorteio, num sistema que garantia que cada *deme* fosse representada e que cada cidadão atuasse no conselho em rodízio. Os cidadãos não podiam integrar o Conselho dos Quinhentos por dois anos consecutivos, além de haver um limite de no máximo dois mandatos.

Outrossim, Osborne (2013, p. 28) afirma que as reformas de Clístenes foram introduzidas por volta de 507 a.C. Todavia, este período parece estar equivocado, pois como dito anteriormente, o tirano Hípias governou Atenas até o ano de 510 a.C. e não parece crível que um tirano admitiria a introdução destas propostas durante sua tirania.

Parece mais sensato afirmar que Clístenes já elaborava suas propostas anteriormente a 510 a.C., provavelmente no período que compreende os anos 521 a.C. a 511 a.C., mas sua introdução efetiva, provavelmente ocorreu após a saída de Hípias (em 510 a.C.). Essa afirmação faz sentido porque o termo “democracia” foi utilizado por Heródoto, de forma dialógica, em importante debate (que se desenvolveu durante os anos de 521/511 a.C.) sobre a melhor forma de governo entre os notáveis persas. Canfora (2007, p. 37) afirma que Heródoto narrou que o sátrapa Mardônio, como preparação do ataque contra a Grécia, “andava a instaurar democracias pela Jônia (III, 80; VI, 43)”.

Anote-se que o termo “democracia” já existia na aludida época. Todavia, difícil a afirmação daquilo que efetivamente significou aquela “democracia” em um enorme reino (o Persa). Aludido termo, crê-se estava mais para uma espécie de proibição ao retrocesso, ou seja, uma proibição de regressar ao antigo, relativo, segundo Canfora (2007, p. 37) “apenas ao núcleo originário do qual, depois, se desenvolvera progressivamente o imenso império”.

Depois da proposta reformadora de Clístenes, como dito, houve o reforço da noção de identidade comunitária, com a divisão das classes dos cidadãos de maneira vertical, com participação de cada uma dessas classes de representantes, igualmente as circunscrições ou *demes* (no litoral, no interior e na cidade). Tal divisão contrapôs a proposta de Sólon (baseada nas riquezas dos cidadãos – divisão horizontal das classes de cidadãos), para afirmar uma nova divisão de classes mais igualitária e justa; uma divisão vertical, onde cada parte da esfera dividida era composta de membros de todas as classes.

Esta divisão vertical representou, como bem lembrado por Reis (2018, p. 49), uma abertura política que trouxe uma descentralização do poder, mudanças políticas e formativas.

Em comentário ao significado da reforma de Clístenes, Santos (2013, p. 18) afirma que “num certo sentido, a nova ordem Clisteriana era racional, abstrata, geométrica e secular” e que

“nenhuma tribo era efetivamente diferente de outra”, o que reafirma a ideia de uma divisão vertical com estabelecimento de igualdade entre os “divididos”.

Também seguem o entendimento da verticalização as lições de Rosenberg (2006, pp. 68 e ss.), que assevera que a nova divisão dos cidadãos de Clístenes representa um novo equilíbrio, que de um lado outorga importante papel a setores sociais anteriormente marginalizados (camponeses, artesão e cidadãos livres), por outro se concede certa supremacia a uma nova classe da qual se esperavam amplos apoios, qual seja, a burguesia emergente.

Se levada em consideração a afirmação de Dahl no sentido de que as democracias são inventadas e reinventadas se presentes condições adequadas, pode-se entender perfeitamente que as reformas de Clístenes representaram uma reinvenção da democracia ateniense e que referidas reformas alçaram a igualdade dos cidadãos a outro patamar, de forma mais justa, na sociedade de Atenas.

3.1 O período pós clístenes e o declínio da democracia grega

Retomando a história, após a introdução das reformas de Clístenes Atenas entrou em um período que durou aproximadamente trinta anos de grande declínio, chegando à beira da destruição total, notadamente pela “desunião” entre os cidadãos atenienses.

Esse período durou até o ano de 490 a.C., quando foi necessária a união em massa dos atenienses para defesa de seu território e seu povo. Nesse ano, sob o comando de Dario I, os persas com uma frota de 25 mil soldados de infantaria e 800 a cavalo aportaram em Maratona, na costa da Ática, depois de já terem invadido algumas cidades gregas costeiras e das ilhas Jônias.

Para tal defesa, os atenienses contaram com o “conhecimento do terreno”, enviando um exército de 10 mil atenienses (número correspondente a aproximadamente 39% dos persas já aportados em solo grego) para Maratona, que ficou posicionado estrategicamente em local com visão privilegiada para o combate.

Apesar do local ser excelente para aniquilar a invasão, o número de atenienses era relativamente baixo frente aos persas, havendo então uma grande indecisão sobre o ataque aos persas ou a retirada das tropas gregas. Tal impasse foi explanado por Osborne (2013, p. 28), que afirmou: “Dos dez *strategoí*, cinco queriam atacar os persas antes que saíssem, e os outros cinco defendiam a retirada para Atenas”.

Assim, Calímaco⁶⁴, como Polemarco de Atenas (comandante supremo das tropas gregas), detentor do voto de minerva em situações de empate decisório dos *strategoí*, decidiu pelo ataque, seguindo, conforme dito por Miglino (2010, p. 30), “sugestão do estrategista Milcíades”. Os atenienses atacaram e obtiveram uma surpreendente e esmagadora vitória atribuída à bravura do Exército de cidadãos atenienses, que representou por via oblíqua a vitória da democracia ateniense.

Anos depois, por volta de 480 a.C., os persas tentaram novo ataque aos gregos. Agora sob o comando do imperador Xerxes, filho de Dario I (responsável pelo ataque infrutífero de Maratona aproximadamente dez anos antes). Xerxes, com uma estratégia ousada exigiu mais ainda a cooperação dos cidadãos atenienses, que inicialmente foram obrigados a evacuar Atenas e abrigar-se em Salamina. Atenas foi tomada e incendiada, mas os cidadãos atenienses unidos atraíram a esquadra persa para os estreitos de Salamina e novamente saíram triunfantes do enfrentamento, notadamente porque a frota marítima desempenhou notável papel em atuação conjunta com o Exército. Após o triunfo, os atenienses voltaram para Atenas e reconstruíram toda a cidade.

O Exército era composto por cidadãos de duas classes (*os hippeis* e *os zeugitae*, que, como vimos, correspondem às segunda e terceira classes de cidadãos atenienses). Todavia, a Marinha (maior responsável pela vitória na batalha) era composta em grande parte por remadores, cidadãos da quarta e mais baixa classe, a dos *thetes*). Assim, após a batalha de Salamina, lembra Osborne (2013, p. 29) que “o poder e a autoconfiança da *thetes* começaram a alterar a natureza da democracia ateniense”.

⁶⁴ Calímaco de Afidna era Polemarco (comandante supremo das tropas gregas) de Atenas em 490 a.C., ano da invasão persa comandada por Dario I. Ele foi responsável pelos planos da Batalha de Maratona, tendo lutado nela e morrido em combate.

Deveras, após a vitória de Salamina ocorrida em 480 a.C. (aproximadamente um século depois de Sólon), houve o reconhecimento da importância da frota marítima ateniense, com o consequente reconhecimento de uma mão-de-obra bélica: os marinheiros, que compunham uma categoria composta por um grupo social de “sem posses” (*thetes*), que ao mesmo tempo era de militares.

Dada à especial importância dos marinheiros atenienses (representantes da mais poderosa frota do mundo grego), em Atenas, verificou-se a “necessidade” de se alargar o conceito de cidadania, para que fossem abrangidos os marinheiros, apesar de serem considerados “sem posses”.

O que se verificou na prática na Grécia, foi a manutenção na base do sistema político do cidadão-guerreiro, mas com a existência de dois modelos politico-estatais diversos: a) os que fazem a guerra pelo mar (Atenas e os seus aliados); b) os que fazem a guerra por terra (Esparta e as outras comunidades que eram próximas).

Na década de 460 a.C., os democratas mais radicais começaram a se insurgir contra o poder ininterrupto do Areópago, argumentando que referido poder representava um obstáculo para a democracia. Pouco depois de 461 a.C., aproveitando-se da ausência de Címon⁶⁵ (que estava em Esparta, juntamente com aproximadamente 4.000 hólitas⁶⁶ atenienses, ajudando os governantes espartanos a reprimir rebelião de seu próprio povo), os radicais democratas, liderados por Efialtes, de forma democrática (mas aproveitando-se da ausência dos 4.000 hólitas), conseguiram passar uma medida na assembleia do povo, que transferiu os poderes do Areópago ao Conselho dos Quinhentos, e aos tribunais do júri, reduzindo a atribuição do conselho dos nobres para unicamente julgar casos de homicídio.

Sobre esta espécie de reforma revolucionária política, foram importantes as palavras de Osborne, que asseverou ter sido plausível a tomada da decisão que modificara o sistema político até então vigente. Veja-se:

⁶⁵ Címon, nascido em Atenas em 510 a.C. e falecido em Cítio, em 449 a.C., foi um estadista e general ateniense que contribuiu decisivamente para firmar o domínio de Atenas sobre os Estados marítimos gregos e tornou-se o principal dirigente da Liga de Delos, que veio a reunir muitas cidades gregas.

⁶⁶ Os hólitas eram os cidadãos-guerreiros de infantaria pesada.

Daniélle Dornelles | Fernando César Lopes Cassionato

Clístenes idealizara uma estrutura baseada na justiça, mas qualquer estrutura está vulnerável à exploração e é plausível que muitos cidadãos tenham se oposto ao uso que o Areópago fazia do poder. Assim, os mecanismos da democracia tinham de ser modificados. (OSBORNE, 2013, p. 30)

Repise-se que, quando da votação na assembleia do povo, estavam ausentes 4.000 hólitas, que detinham poder de voto em Atenas. Quer isso significar que a democracia foi exercida por uma grande maioria de *thetes* (“sem posses”), então representantes da democracia radical daquela época. Anote-se que quando do retorno de Címon, a situação permaneceu inalterada, eis que a tentativa de reversão da “situação” foi punida com o Ostracismo⁶⁷.

Chamada de “revolução” pelos historiadores, a reforma votada na assembleia do povo em 461 a.C, foi historicamente classificada, segundo Osborne (2013, p. 30) como “a tomada da autoridade pelo povo e a transformação de um sistema em que os ricos ainda detinham o poder num sistema baseado na igualdade”.

Em 460 a.C., Efiltes (líder dos radicais democratas) foi assassinado e deixou o governo de Atenas para aquele que o acompanhava, o *stratego* Péricles⁶⁸. De 460 a.C a 430 a.C., Atenas sob o comando de Péricles viveu a “Era de Ouro”, com uma política externa expansionista que se aproveitou da fama guerreira vencedora dos atenienses após a vitória de Salamina, para formar forçosamente a “Liga de Delos” (Liga Naval Délio-Ática), composta por quase todas as Cidades-Estado do mar Egeu, que eram obrigadas a tornarem-se aliadas de Atenas e para ela pagar impostos.

Diz-se que a formação era forçada porque não havia opção aos “aderentes”. Ou se aliava pagando impostos e recebendo uma espécie de “proteção” ou recebia uma punição severa. A receita originária destes impostos recebidos por todos aqueles que pertenciam à Liga de Delos, (Liga Naval Délio-Ática) somada à receita das minas de prata de Atenas formaram um patrimônio imensurável, que serviu para o financiamento de muitos projetos públicos (tais como as muralhas que ligavam a cidade ao porto de Pireu e o Partenon, cuja construção foi iniciada em 447 a.C.), tornando Atenas o centro do mundo grego.

⁶⁷ O Ostracismo foi um tipo de punição existente em Atenas, no século V a.C., destinada a quem atentasse contra a liberdade pública. Referida punição foi criada por Clístenes e consistia em votação feita pelos cuja pena era o banimento ou exílio, por um período de dez anos, mesmo que não houvesse qualquer prova contra o acusado.

⁶⁸ Péricles foi um célebre e influente estadista, orador e general da Grécia Antiga. Foi um dos principais líderes democráticos de Atenas, destacando-se durante a Era de Ouro de Atenas.

Daniélle Dornelles | Fernando César Lopes Cassionato

Anos mais tarde, os atenienses estavam envolvidos na Guerra do Peloponeso⁶⁹ contra Esparta, que durou entre os anos de 431 a.C. até 404 a.C, iniciada após conflito entre as cidades de Córcira (apoiada por Atenas) e Corinto (apoiada por Esparta). As causas de referida guerra, segundo Zeifert (2004, p. 96) foram: 1) Hegemonia de Atenas sobre as demais cidades gregas; 2) Diferenças culturais entre Esparta e Atenas; 3) Interesse dos atenienses em dominar o Golfo de Corinto, a rota para Sicília e a Itália Meridional.

Nesta guerra, Esparta exigia a renúncia de Atenas ao seu domínio sobre os Estados que formavam a “Liga de Delos” (Liga Naval Délio-Ática), exigência que foi recusada por Péricles, tendo início então os confrontos. Durante o início da guerra alhures, Péricles tentou em vão defender as virtudes da sociedade grega, classificando-a como igualitária e destina a proporcionar igual justiça a todos em suas diferenças particulares.

Com o fim da Guerra do Peloponeso, houve o fim do domínio ateniense no mundo grego. Os espartanos vitoriosos adentraram no porto de Pireu e tomaram posse da cidade de Atenas. Sobre este período Zeifert (2004, p. 99) assevera que “No século IV a.C., principalmente nos anos maus que se seguiram à Guerra do Peloponeso, os espíritos que a miséria geral corrompera sofrem para se manter na bitola da imparcialidade”. O efeito disso foi para o regime político da cidade, conforme entendimento de Zeifert (2004, p. 99), consistiu no “fato de que o espírito partidário sobrepujou o patriotismo”, tendo tal fato alterado profundamente várias instituições gregas.

Assim, o que se verificou na prática foi que os interesses defendidos na *ekklesia* (assembleia de cidadãos) começaram a ser os particulares ao invés dos públicos e os cidadãos perderam o interesse nos negócios públicos, pois agora estavam preocupados com seus próprios negócios. Foi um “cada um por si”!

Destarte, após a derrota de Atenas em 404 a.C. para os espartanos, Atenas passou por um período curto de governo tirano, chamado “Tirania dos Trinta⁷⁰” que contavam com o apoio de Esparta. No ano seguinte, os líderes democráticos exilados organizaram uma rebelião e retomaram o poder, recuperando a democracia novamente, havendo mais uma reinvenção

⁶⁹ A Guerra do Peloponeso foi um conflito armado entre Atenas e Esparta ocorrido entre 431 a 404 a.C.

⁷⁰ A Tirania dos Trinta foi um governo oligárquico de Atenas composto por trinta magistrados chamados tiranos, que sucedeu à democracia ateniense ao final da Guerra do Peloponeso, durante menos de um ano, em 404 a.C.

democrática na história. Importe o reporte histórico feito por Miglino (2010, p. 38): “A guerra acaba com a intermediação do rei espartano Pausania. Em 403 a.C. Trasíbulo e os seus chegam a Atenas, onde restabelecem a democracia”

Observou ainda Canfora (2007, p. 52), que Atenas, historicamente, notadamente em momentos de gravíssimo perigo, se inclinava para a extensão da cidadania. Assim, aos escravos, que haviam contribuído para a vitória naval nas ilhas Arginusas (406 a.C.), foi-lhes concedida a liberação da sua condição servil e aos habitantes de Samos, foi-lhes concedida a cidadania ática após o conflito dilacerante (Egospótamos, 405 a.C.).

Estes processos democráticos foram se alterando durante o passar dos anos até que em 323 a.C., houve o fim da democracia em Atenas, quando a pólis foi incorporada, segundo Osborne (2013, p. 35), “ao vasto império criado pelo rei macedônio, Felipe, e seu filho, Alexandre”. Todavia, foi a ascensão de Roma que alterou de forma definitiva o mundo mediterrâneo antigo, especialmente por conta de sua generosidade na concessão de sua cidadania (concedida com frequência e com plenos direitos a estrangeiros).

Inegável que os romanos foram altamente influenciados pelos gregos na política. Todavia, os romanos, diferentemente dos gregos, introduziram um outro conceito político chave: a *res publica*⁷¹, que representava uma estrutura onde o governo poderia ser concebido de qualquer maneira, mas o povo deveria ser a autoridade maior. Este conceito é diferente do conceito de democracia em sua origem, mas modernamente há uma aproximação conceitual entre república e democracia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se considerar que está correta a afirmação feita por Dahl no sentido de que sempre que existirem condições adequadas, a democracia pode ser inventada e reinventada de maneira autônoma.

⁷¹ Acredita-se que a república romana tenha sido fundada no período em que Clístenes introduzia suas reformas em Atenas (por volta de 509 a.C.), com a expulsão do último rei pela união de famílias poderosas liderada por Lúcio Júnio Bruto.

Daniélle Dornelles | Fernando César Lopes Cassionato

Assim, depois de trabalhados os conceitos de cidadão, de cidadania e de alargamento da cidadania na Grécia antiga, bem como a forma de exercício direto da democracia, foi dada ênfase às propostas reformadoras de Sólon e de Clístenes, pois tais reformas representaram, como nenhuma outra, a face da democracia ateniense.

Após a análise das reformas de Sólon, que recebera a tarefa de criar uma nova ordem para reconstruir as deterioradas relações de convivência da população ateniense, verificou-se que Sólon limitou-se a dividir as classes dos cidadãos de maneira horizontal, mas com um reconhecimento formal da situação já existente. Assim, os *pentacosiomedimmi*, os *hippeis*, os *zeugitai* e os *thetes* passaram a representar faixas de classes dos cidadãos, cuja representação era horizontal, havendo o enquadramento conforme o patrimônio de cada um dos cidadãos.

Apesar de não ter atingido a paz social almejada por Sólon, o destaque maior de suas reformas, ficou para a implementação da transparência na tomada de decisões relativas à democracia ateniense.

Com Clístenes, houve uma nova divisão das classes dos cidadãos atenienses. Alegou Clístenes, como fundamento, que a divisão feita por Sólon estava baseada em um conjunto desigual de povoamentos, além de refletir as lealdades baseadas em redes de parentesco e na localização, com proteção e favorecimento das famílias principais.

Assim, Clístenes através de sua proposta reformadora de divisão vertical das classes de cidadãos, reforçou a noção de identidade comunitária de modo que a participação de cada uma das classes representasse igualmente circunscrições ou *demes*, no litoral, no interior e na cidade. Com isso, pode-se afirmar que referida divisão vertical representou uma divisão democrática mais justa e igualitária.

Visível então que a divisão proposta por Sólon era horizontal, pois estava baseada nas riquezas dos cidadãos, enquanto a reforma de Clístenes era vertical, eis que cada parte da esfera dividida era composta de membros de todas as classes.

Com efeito, forçosa a conclusão no sentido de que as reformas de Clístenes, enquanto acontecimento mais extraordinário da história política de Atenas, representaram uma

reinvenção da democracia ateniense, que alçaram a igualdade dos cidadãos a outro patamar, havendo de forma mais justa a permissão para a representação igualitária de circunscrições, eis que ali, naquele lugar e momento histórico (aproximadamente em 510 a.C e nos anos seguintes), estavam presentes condições adequadas para a reinvenção da democracia.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**; tradução de Nestor Silveira. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Folha; v.11)

CANFORA, Luciano. **A democracia. História de uma ideologia**. Lisboa: Editora Edições 70, 2007.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**; tradução de Frederico Ozanam Pessoa de Barros. Versão para eBook. Fonte Digital: São Paulo: Editora das Américas, 1961, p. 201. Disponível em: <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Fustel%20de%20Coulanges-1.pdf>. Acesso em 17 jul. 2020.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

GUERRA, Roberto Rodríguez. Las reformas de clístenes: cuándo, cómo y por qué. (En torno a los orígenes de la democracia). *In: Revista Laguna*, 29; octubre 2011, pp. 149-165. Disponível em: https://riull.ull.es/xmlui/bitstream/handle/915/12674/L%20_29_%282011%29_09.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 24 jul. 2020.

HELD, DAVID. **Modelos de Democracia**. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**; tradução de J. Paulo Monteiro & Maria B. N. da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**; tradução de Maurício Santana Dias. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MIGLINO, Arnaldo. **A cor da democracia**. Florianópolis: Ed. Conceito Editorial, 2010.

OSBORNE, Roger. **Do povo para o povo. Uma nova história da democracia**; tradução de Ludimila Hashimoto. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2013.

REIS, Maria Dulce. Democracia grega: a antiga Atenas (séc. V a.C.). Belo Horizonte, *In: Revista Sapere Aude*. v. 9, nº 17, Jan/Jun 2018, p. 45-66. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/17648>. Acesso em 05 jul. 2020.

ROSENBERG, Arthur. **Democracia y lucha de clases en la antigüedad**. Barcelona: Editorial El Viejo Topo, 2006.

Daniélle Dornelles | Fernando César Lopes Cassionato

SANTOS, Valéria Reis. A constituição do direito na Grécia clássica. Porto Alegre, *In: Revista Justiça & história*. v. 3, nº 6, 2003, p. 15-42. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v3n6/doc/01-Valeria_Reis_Santos.pdf. Acesso em 07 jul. 2020.

VERNANT, Jean-Pierro. **Entre mito e política**; tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Editora da USP, 2002.

ZEIFERT, Luiz Paulo. **A exclusão social na Grécia clássica e a postura dos sofistas**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.